

Unidades de conservação no Brasil

No Brasil, atualmente as unidades de conservação são separadas em dois grupos principais, dependendo do objetivo da unidade. Aquelas áreas cujo objetivo principal é a conservação da biodiversidade, são as unidades de proteção integral, ou seja, não é permitido o uso dos recursos naturais destas áreas, sendo elas utilizadas somente para fins de pesquisa e educação. Já aquelas cujo a conservação da biodiversidade é um objetivo secundário, são as unidades de uso sustentável, onde é permitido a utilização dos recursos naturais pelas comunidades ou mesmo por grandes empresas. Há um órgão que regulamenta a categoria na qual a unidade de conservação será classificada, que é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Unidades de Proteção Integral

Parques Nacionais: maiores unidades de conservação de proteção integral, que tem como objetivo a preservação de áreas com grande relevância ecológica e beleza natural. Destinam-se também a fins educativos, recreativos e para pesquisas científicas.

Reservas Biológicas: as reservas biológicas são, geralmente, menores que os parques nacionais e são fechadas ao público, exceto para educação ambiental. Elas visam a proteção integral da biodiversidade e por isso não permitem atividades humanas em seu território, a menos que seja para recuperar áreas alteradas ou para fins de manejo. Até mesmo a realização de pesquisas científicas precisam passar por uma avaliação que pode permitir ou não a sua realização.

Estações Ecológicas: as estações ecológicas também visam a proteção integral da sua biodiversidade, entretanto, elas objetivam também a pesquisa científica sobre essa biodiversidade, constituindo assim centros de realização de pesquisa e de educação. Mesmo assim, 90% da área deve ser destinada à preservação integral.

Monumentos Naturais: objetiva preservar a integridade de um elemento natural único, de extrema raridade ou beleza cênica. Assim como nas categorias acima, a modificação dos aspectos naturais por intervenção humana é proibida.

Refúgios da Vida Silvestre: o objetivo destas áreas é garantir as condições ecológicas necessárias à sobrevivência ou à reprodução de determinadas espécies da fauna, como por exemplo, aves migratórias, peixes e tartarugas, ou mesmo espécies da flora, como árvores ameaçadas de extinção. Visitas públicas ou mesmo pesquisas são restritas nessas áreas.

Unidades de Uso Sustentável

Florestas Nacionais (FLONA): áreas de florestas nativas que recebem proteção do Estado. Nestas áreas podem permanecer as comunidades tradicionais, desde que se adéquem ao plano de manejo da área, o qual permite o uso sustentável

dos recursos naturais, tais como, corte seletivo de madeira, silvicultura e extração de recursos não madeireiros. Aqui, as pesquisas e visitas também são permitidas, contudo é necessário autorização prévia dos órgãos gestores.

Áreas de Proteção Ambiental (APA): a APA é uma área de proteção permanente, com ou sem vegetação nativa, estabelecida em lei pelo código florestal brasileiro. Proprietários rurais são obrigados a destinar uma parte de suas terras para a composição das APA's, medida rígida que tem o objetivo de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade do solo e assim, o bem-estar das populações humanas.

Áreas de Relevante Interesse Ecológico: são áreas pequenas (5.000ha ou menos), protegem fenômenos naturais notáveis ou populações e habitats selvagens, em locais com pouca ocupação humana, e permitem o uso público.

Reservas Extrativistas: são áreas que visam a proteção do modo de vida e da cultura dos povos da floresta, como pequenos agricultores, extrativistas, pescadores, quilombolas etc. Estas áreas asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e assim o sustento e permanência das populações que o habitam.

Reservas de Fauna: Abriga populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias. Permitem estudos técnico-científicos que permitirão o aproveitamento econômico e o manejo sustentável dos recursos naturais, futuramente contribuindo para o aumento da renda dos habitantes locais.

Reservas de Desenvolvimento Sustentável: objetivos similares aos da reserva extrativista. Pois em ambas vivem comunidades que se desenvolveram nestas áreas ao longo de gerações e se adaptaram às condições ecológicas locais. Em contrapartida estas comunidades desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. Até o momento somente áreas estaduais foram criadas até hoje.

Reservas Particulares do Patrimônio Natural: os proprietários destas reservas particulares ficam livres de impostos territoriais por reservem parte de suas terras em perpetuidade. Até agora, cerca de 450 foram criadas, cobrindo, aproximadamente, 500.000ha. Ainda que a área total seja pequena, estas reservas protegem habitats chave para numerosas espécies ameaçadas na Mata Atlântica, no Cerrado e no Pantanal. Elas, geralmente, protegem importantes manchas de floresta que são muito pequenas para categorias federais ou estaduais.

Zonas Tampão

Uma unidade de conservação geralmente está sujeita a uma série de interferências negativas vindas de seu entorno, principalmente se ela estiver localizada próxima a uma área com intensa atividade humana, como centros urbanos. Esta constatação levou os pesquisadores a buscar estratégias de

proteção das unidades de conservação, principalmente o seu entorno. Uma das soluções encontradas foi o estabelecimento das zonas tampão nos locais mais sensíveis da unidade de conservação. Estas zonas consistem em novas pequenas áreas de preservação bem no entorno da grande unidade, para que elas filtrem todas as interferências negativas como poluição, espécies invasoras e ocupação humana. A figura 1 mostra o esquema de uma área núcleo de preservação envolta por outras unidades de conservação que fazem o papel da zona tampão.

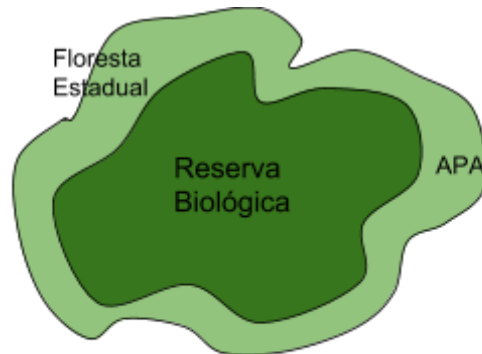


Figura 1. A Floresta Estadual e a APA cumprem o papel de zona tampão para minimizar impactos negativos sobre a Reserva Biológica.

Corredores Ecológicos

São áreas de floresta que unem dois ou mais fragmentos florestais ou unidades de conservação. Esses corredores são extremamente importantes para a biodiversidade porque permitem o fluxo de espécies entre as áreas, o que permite o cruzamento entre as espécies contribuindo para a manutenção da diversidade genética das mesmas, ponto crucial para na luta contra a extinção. Veja um exemplo na figura 2.

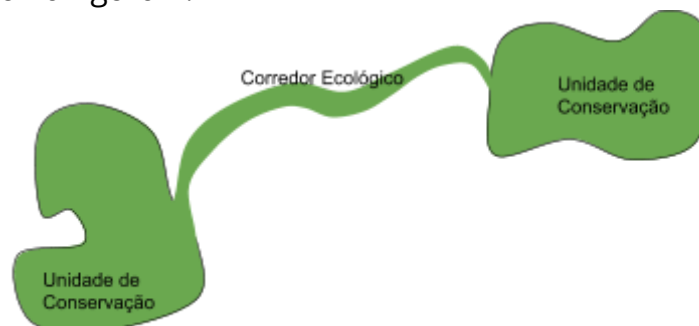


Figura 2. Exemplo hipotético de corredor ecológico ligando duas unidades de conservação.

Referências

O ECO. Dicionário Ambiental. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/>>. Acesso em 05 de Setembro de 2018.

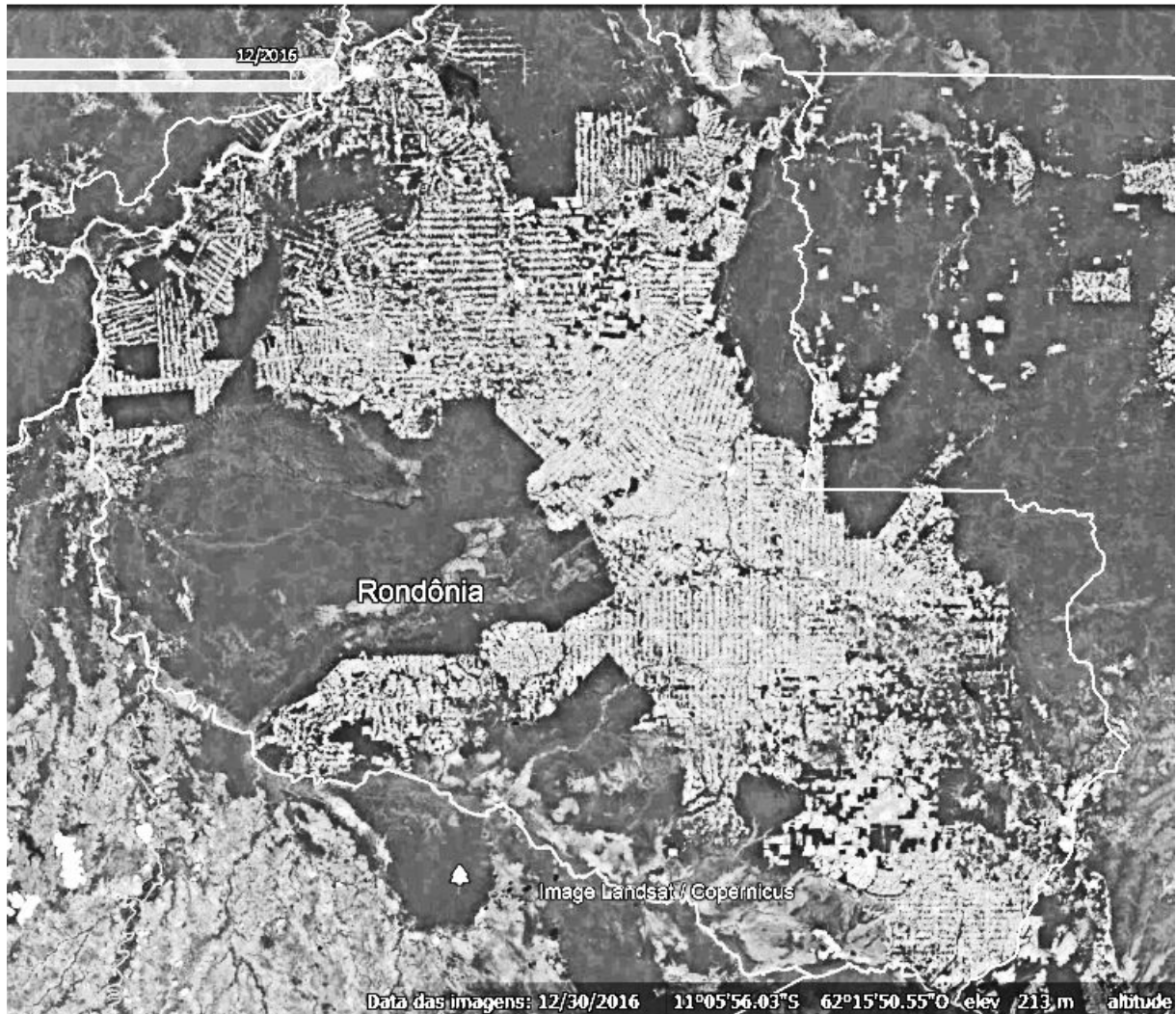
RYLANDS, ANTHONY B.; BRANDON, KATRINA. Unidades de Conservação Brasileiras. Revista Megadiversidade. v 01, n 01. Julho de 2005. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Sueli/2s2017/Biogeografia/Resumo_7_Unidades_de_Conservacao_Brasileiras.pdf>. Acesso em 04 de Setembro de 2018.

Sugestão de mapa para composição das unidades de conservação



Imagens: Google. Google Earth. Versão 7.3. Disponível em: <https://www.google.com.br/earth/download/gep/agree.html>. Acesso em 01 de Setembro de 2018.

Sugestão de mapa para composição das unidades de conservação (opção em escala de cinza)



Imagens: Google. Google Earth. Versão 7.3. Disponível em: <https://www.google.com.br/earth/download/gep/agree.html>. Acesso em 01 de Setembro de 2018.